

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO  
54/00059/19/06 OBJETIVANDO A  
EFETIVAÇÃO DO PROGRAMA  
ESCOLA DA FAMÍLIA –  
DESENVOLVIMENTO DE UMA  
CULTURA DE PAZ NO ESTADO DE  
SÃO PAULO, CELEBRADO ENTRE A  
FUNDAÇÃO PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
– FDE E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL  
DE TAQUARITINGA - FETAQ.**

A **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE**, com sede à Avenida São Luís, 99 – República – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ 60.509.015/0001-01, doravante denominada **FDE**, neste ato representada por seu **PRESIDENTE** e por seu **DIRETOR DE PROJETOS ESPECIAIS** e, de outro lado, a instituição de ensino **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA - FETAQ**, com sede à PRAÇA DR. HORACIO RAMALHO, 159 - CENTRO - TAQUARITINGA - SP, inscrita no CNPJ 02.634.667/0001-71, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**, neste ato representada por seus diretores ou sócios, no final nomeados, qualificados e assinados, resolvem mutuamente aditar o Termo de Colaboração acima referenciado, mediante as cláusulas e condições a seguir dispostas: *CEP 15900-000*

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme justificativas inseridas no processo, a vigência descrita no item 9.1., da Cláusula Nona do Termo de Colaboração, fica prorrogada por mais 150 (cento e cinquenta) dias a partir de 01 de janeiro de 2020 até 29 de maio de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor total estimado referente ao período ora prorrogado será de R\$ 25.249,25 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo onerar Recursos do Convênio 74325/19 - Projeto: 016/19, Funcional Programática: 12.368.0800.6169, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 e Fontes de Recurso: 085.003.002 / 081.001-001.



### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do pacto original.

E, por estarem assim, certos e avençados, firmam o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

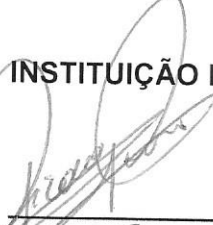
FDE:

São Paulo, 27 DEZ 2019


  
ROMERO PORTELLA RAPOSO FILHO  
Diretor de Projetos Especiais

  
LEANDRO JOSÉ FRANCO DAMY  
Presidente

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

  
Nome: Ricardo Corrêa de Oliveira Ramos  
Cargo: Diretor Executivo

Testemunhas:

  
Maria Mariluce da Silva Dias  
Chefe do Departamento de  
Processos Contratuais  
RG.: 18.272.401-3

  
Ana Paula Monteiro Perucini  
RG: 33.514.923-6

